

2ª Chamada do Edital nº 04/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 04/2023 da Direção-Geral do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) e ao Departamento de administração (DAM), conforme quadro de vagas e pré-requisitos apresentados abaixo.
- 2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de até 12 meses, a contar a data de publicação do edital 04/2023.
- 2.3 No item "Quadro de vagas e pré-requisitos" seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
NAE	l vaga – 55% teletrabalho	Servidor com experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho;	- Assessoramento em questões relativas à inclusão de pessoas público-alvo da Educação Especial.
DAM		Servidor estar lotado no departamento administração e com experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho.	 Fiscalização administrativa de contratos e compras.

3. DA CANDIDATURA

- 3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.
- 3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link https://forms.gle/EEi3gHFfi7omN3yF7, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.



3.3 Cronograma

Etapas	Prazos		
Publicação da chamada e inscrições	27/07 e 28/07/2023		
Resultado preliminar	31/07/2023		
Recursos	01/08/2023		
Resultado dos recursos	02/08/2023		
Resultado final (homologação)	03/08/2023		
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 04/08/2023, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata		
Emissão da portaria*	na quinta-feira posterior à assinatura o termo de adesão ou conforme cronograma de boletim de serviços.		

^{*} O servidor selecionado poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após emissão da portaria e aceite do plano de trabalho pela chefia imediata.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela chefia subsequente) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.
- 4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.
- 4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.
- 5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Florianópolis, 27 de julho de 2023.



ANEXO I

AUTOI	A TO A	\sim	$\overline{}$
A / N	 A 1) A		
A	 $\mathbf{A} \mathbf{R} \mathbf{A}$	_ A	

Eu, _	SIAPE c	andidato-me à adesão ao			
Progra	ama de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho (porcentegem) de atividades realizadas em teletrabalho.				
Decla	ro,				
1	que atuo na				
2					
3	que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo meses que realizo cada uma delas;				
4	que me comprometo a realizar as macroatividades descritas neste documento, assim como outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, de interesse institucional;				
5	que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente.				
Relaç	ão das macroatividades				
N	Iacroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade (meses)*			
1.					

* Critérios para pontuação:

1 ponto: até 6 meses;

2 pontos: 7 meses completos até 12 meses; 3 pontos: 13 meses completos até 18 meses; 4 pontos: 19 meses completos até 24 meses;

5 pontos: mais que 24 meses.